Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 010/2019 e Decreto nº 029/2019

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Valéria Matias Rodrigues, Mat. nº 743-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, em substituição a Srª Cleitecler de Almeida Dutra Mello, Mat. Nº 753-1, em atestado médico e posterior licença maternidade.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 010/2019.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 11 de fevereiro de 2019

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior Vice-Prefeito Municipal (Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 033/2019

DECRETO Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 010/2019 e Decreto nº 029/2019

RESOLVE

- **Art. 1º** Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Valéria Matias Rodrigues, Mat. nº 743-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, em substituição a Srª Cleitecler de Almeida Dutra Mello, Mat. Nº 753-1, em atestado médico e posterior licença maternidade.
- **Art. 2º** Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 010/2019.
- **Art. 3º** A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 11 de fevereiro de 2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Vice-Prefeito Municipal Decreto nº 028/2019

> Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador: C96A7EE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2019. Edição 1695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/